



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA (Unilab)**

Edital PROEX 02/2019 - PROEX/UNILAB

Monitoria Voluntária de Ações Institucionais de Arte e Cultura

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (Unilab), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura torna pública a abertura de inscrições, no período de 11 a 22 de março, para seleção de discentes dos cursos de graduação da Unilab para atuarem como monitores voluntários de Arte e Cultura da Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX) e suas atividades institucionais entre abril de 2019 a março de 2020.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O setor de Arte e Cultura tem como princípio fundante a promoção de atividades artístico-culturais na Universidade e nas cidades que a abrigam, em um movimento contínuo de valorização das linguagens artísticas e das expressões culturais. A ênfase da Arte e Cultura na PROEX é o tratamento de ações culturais que representem os sete países que compõe a UNILAB. Por meio desta ênfase buscamos difundir a integração e a celebração da diversidade. A Coordenação de Arte e Cultura articula atualmente diferentes ações institucionais permanentes: **Unilab Cultural, a Celebração das Independências dos Países membro do projeto UNILAB, a Comemoração do Dia da África, o Movimenta, o Rota das Culturas, o Lamparina de Histórias e o Festival das Culturas** – além de apoios a projetos e ações de servidores e membros da comunidade externa.

DO OBJETIVO

A seleção de monitores voluntários de arte e cultura para colaborar com as referidas atividades tem por objetivos: reafirmar a Arte e Cultura da Unilab como atividade permanente, oferecer mecanismos que propiciem a formação e o aprimoramento na área de Arte e Cultura, contribuindo para a integração do estudante nas discussões acadêmicas extensionistas, assim como desenvolver novas habilidades e competências neste campo e na experiência de produção de eventos acadêmicos.

DO OBJETO

A seleção de que trata este Edital tem como objetivo o preenchimento de vagas para monitoria voluntária nas atividades de Arte e Cultura da Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX), tendo como principal função a participação no planejamento e execução de ações permanentes deste setor e ações extras de apoio aqui desempenhadas. Serão 6 (seis) vagas para monitores efetivos e 6 (seis) vagas para cadastro de reserva. Sendo 3 (três) vagas para o Ceará e 3 (três) vagas para a Bahia.

DOS CANDIDATOS

O perfil esperado dos candidatos envolve:

- I. Disposição para o trabalho em equipe e para lidar com o público;
- II. Disponibilidade para execução de atividades de apoio de Arte e Cultura;
- III. Habilidade comunicativa;
- IV. Criatividade e sensibilidade em ações culturais;
- V. Disponibilidade de 12 horas semanais para a realização de atividades de formação, planejamento e execução de ações culturais, entre abril de 2019 e março de 2020;
- VI. Experiência anterior de monitoria em projetos de Arte e Cultura dentro da UNILAB e /ou em outras instituições;
- VII. Familiaridade com o uso de equipamentos de audiovisual e com a produção de material audiovisual será um item de desempate entre os candidatos.

DAS ATIVIDADES

- I. Dar apoio a todas as atividades a serem desenvolvidas no espaço ou setor para o qual foram selecionados;
- II. Exercer suas tarefas conforme orientações da equipe da PROEX e da Coordenação de Arte e Cultura;
- III. Atender às solicitações da Pró-reitora de Extensão, Arte e Cultura propiciando o bom desempenho dos eventos e atividades em foco;
- IV. Participar de reuniões de planejamento, treinamento, acompanhamento e avaliação das atividades;

DAS INSCRIÇÕES

Os interessados em serem monitores voluntários deverão realizar a inscrição no período de 11 a 22 de março em formulário próprio para o fim, disponibilizado no [link](#) , anexando comprovante de matrícula no período letivo atual, currículo lattes e breve carta de apresentação, descrevendo os interesses em participar da atividade de monitoria de Arte e Cultura.

DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos para a monitoria voluntária da PROEX será feita com base a análise dos seguintes itens, de acordo com a respectiva pontuação:

Preenchimento correto do formulário	Até 1 ponto
Adequação da documentação entregue	Até 1 ponto
Curriculum Lattes	Até 1 ponto
Experiência em atividades de extensão arte e cultura	Até 4 pontos, por projeto participado

Carta de apresentação	Até 3 pontos
-----------------------	--------------

Após o processo seletivo, os candidatos selecionados deverão participar de reunião informativa, a ser conduzida pela Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura em data informada posteriormente.

DO RESULTADO

O resultado final da seleção de monitores voluntários será divulgado na página da PROEX a partir do dia 1º de abril de 2019.

DA CLASSIFICAÇÃO

Os aprovados serão listados de acordo com a classificação por nota (de 0,0 a 10,0), sendo os 3 (três) primeiros colocados aprovados(as) e os colocados entre 4º ao 6º de cada estado ficaram no cadastro de reserva.

DA SUBSTITUIÇÃO DE MONITORES

A Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX) pode substituir, temporária ou permanentemente, monitores efetivos aprovados neste edital por monitores aprovados para cadastro de reserva a qualquer tempo, entre março de 2019 e fevereiro de 2020, por razões de

- I. Desistência de monitor;
- II. Inadequação às funções;
- III. Afastamento por motivos de saúde ou a pedido.

DOS BENEFÍCIOS

- I. Ampliação da experiência na construção de eventos de arte e cultura;
- II. Integração em atividades artístico-culturais;
- III. Participação em formações na área de arte e cultura;
- IV. Contabilização de 576 horas de atividades de extensão (expressas em certificado).

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

DATAS	ETAPAS
11/03/2019	Publicação do edital
11 a 22/03/2019	Inscrição dos candidatos
06 a 10/03/2019	Análise das Inscrições
25 a 28 /03/2019	Resultado Preliminar
29/03/2019	Recursos

1º/04/2019	Divulgação do resultado da seleção de Monitores
------------	---

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura da UNILAB.

Redenção/CE, 22 de fevereiro de 2019.

Profª Drª Rafaella Pessoa Moreira

Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura – PROEX/UNILAB